

**ERRATA DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003789/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, através da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços objetivando a futura e eventual locação de veículos, tipo Van, com motoristas habilitados, para prestação de serviços de transporte sanitário para atender servidores e usuários da Rede Municipal de Saúde, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

**I. NO PREÂMBULO DO EDITAL:**

**ONDE SE LÊ:** (...) torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 12/11/2021 às 08 horas** realizar-se-á licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo Sistema de Registro de Preço do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de execução indireta em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520 de 2002, Decreto Municipal nº. 2.552 de 2006, Decreto Municipal nº. 2.648 de 2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 1993, e sua legislação suplementar, sob as seguintes cláusulas e condições:

**LEIA-SE:** (...)torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 24/11/2021 às 08 horas** realizar-se-á licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo Sistema de Registro de Preço do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de execução indireta em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520 de 2002, Decreto Municipal nº. 2.552 de 2006, Decreto Municipal nº. 2.648 de 2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 1993, e sua legislação suplementar, sob as seguintes cláusulas e condições:

**II – CLAUSULA 5 - ITEM 5.1.4 DO EDITAL (Qualificação Técnica)**

**a) SUBITEM 5.1.4.1:**

**ONDE SE LÊ:** Certificado de registro no DETRO/RJ da empresa licitante;

**LEIA-SE:** Certificado de registro no DETRO/RJ, na modalidade FRETAMENTO, da empresa licitante;

**b) INCLUSÃO DA CLÁUSULA 5.1.4.5:**

**5.1.4.5 –** Certificado de Autorização de Tráfego – CAT dos veículos, expedido pelo DETRO/RJ;

Pirai, 10 de outubro de 2021.

Setor de Compras e Licitações

